

PARECER Nº : 099/19
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 065/19
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 2.032.000,00 (dois milhões, trinta e dois mil reais).”

II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, II da LOMA
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 74, XXII da LOMA)
Quórum necessário : Maioria Simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de outubro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro